
PORTARIA Nº 80/21-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico e a consequente falta abonada por motivo de doença em pessoa da família (filha Serena Pasinato Didomênico), do Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para o período de 09/08 a 10/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, para substituir o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de setembro de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro